



**MINISTÉRIO DA DEFESA
MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE AUXÍLIOS À NAVEGAÇÃO ALMIRANTE MORAES REGO
DISPENSA ELETRÔNICA
ANEXO II**



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67, DE 8 DE JULHO DE 2021**

Setor Requisitante:

Gabinete

Responsável pela Demanda:

SC MARIA CRISTINA CORREIRA DE LIMA SOUZA

NIP:

85.2879.71

E-mail:

cristina.correia@marinha.mil.br

Telefone:

(21) 2189-3132

Responsável pela Fiscalização:

SC MARIA CRISTINA

NIP:

85.2879.71

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Eventual contratação de serviços para confecção de Placa de Homenagem em Bronze fundido com alto relevo polido na cor dourado e fundo na cor preto fosco automotivo, medida 30 x 40 cm e com 1 cm de espessura.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

2.1 Motivação da Contratação:

A aquisição do material conforme especificado acima, torna-se indispensável para uso por ocasião das comemorações alusiva ao 60º aniversário da OM. Justifica-se a aquisição de material personalizado para aniversário da OM de acordo com a Portaria DGN/MB Nº 8, de 23 de abril de 2022, que estabelece os eventos e solenidades passíveis de aplicação de recursos públicos.

2.2 Razão da Escolha dos Licitantes:

Os licitantes foram escolhidos porque são do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentaram toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e apresentaram os menores valores do mercado, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO

As descrições e os quantitativos dos materiais a serem adquiridos encontram-se pormenorizados no Relatório da Pesquisa de Preços.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor total estimado do referido Processo é de R\$ 4.732,66 (quatro mil setecentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos).

5. PRAZO PRETENDIDO PARA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O prazo de execução do serviço será de 30 (trinta) dias a partir da assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, como Nota de Empenho e da comunicação da contratada pelo setor requisitante.

6. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAIS (PCA)

É dispensável ao Comandos da Marinha, Exército e Aeronáutica o cumprimento da regulamentação do inciso VII do caput do art. 12 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, conforme disposto no Decreto 11.137, de 18 de julho de 2022, que altera o Decreto 10.947, de 25 de janeiro 2022, o qual aborda sobre PCA e o Plano de Gerenciamento de Contratações (PGC).

MARIA CRISTINA CORREIA DE LIMA SOUZA
Agente Administrativo
Secretária

LARISSA RODRIGUES AMARAL
Primeiro Tenente (Rm2-T)
Encarregada da divisão de Intendência

RENATO DA FONSECA LACERDA BATISTA
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas